



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 2445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Despacho de Adjudicação / Homologação - Tomada de Preços 02/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme contrato de repasse nº. 870432/2018/MCIDADES/CAIXA e descrições e quantitativos descritos no instrumento convocatório, proveniente do Processo Administrativo SMO nº 06/2020. (Cgn Construções Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços 02/2020, cujo objeto versa à contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme contrato de repasse nº. 870432/2018/MCIDADES/CAIXA e descrições e quantitativos descritos no instrumento convocatório, proveniente do Processo Administrativo SMO nº 06/2020.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Engenheiro do Município que após análise técnica da proposta orçamentária, declara a proposta apresentada pela empresa **CGN CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.363.508/0001-33, com valor Global final de R\$ 894.092,58 (oitocentos e noventa e quatro mil e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), apta à contratação.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Lafaiete Coutinho-Ba, 02 de março de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia